RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 448/2015.
Autor: Vereador Geraldo Junior.
Ementa: "Dispõe sobre a substituição e instalação subterrânea de todo cabeamento elétrico, de telecomunicação ou assemelhado na Cidade do Salvador e dá outras providências."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor, está amparada nos artigos 13, III, e 161 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **existência do Projeto de Lei nº 209/2011 (Dispõe sobre a obrigação das concessionárias de telecomunicação e energia elétrica, no municipio de Salvador a atual rede aérea por tubulação subterrânea**), que versa, portanto, sobre o tema consignado na epígrafe.

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Com efeito, em respeito às normas regimentais, oportuno se faz observar o art. 138 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno)

Sala das Comissões, em 21 de dezembro de 2015.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.